

01.447.820/00
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, Nº. 191
CEP 77.470-0



01.447.820/0001-99
CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA
Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 10/2021 - GP/CMFA

“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21.06.93, alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do Processo nº 002-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa DVA SISTEMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.369/0001-01, tendo em vista o processo atende as exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sistema para Gestão Pública, bem como: Módulo contábil, módulo folha de pagamento, módulo arrecadação, módulo administrativo, módulos de serviços online, para a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, em face da inviabilidade de competições de fornecedores, bem como em atendimento a norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitam a competição de preços para a aquisição dos referidos produtos.

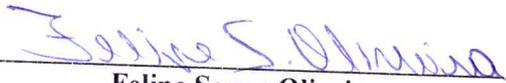
Art. 2º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

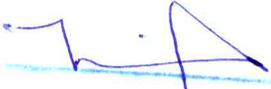
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 06 de janeiro de 2021.


Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Art. foi publicado no Placar da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - TO em sua íntegra Formoso do Araguaia-TO 06 01 2021


Secretaria Geral